



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224 de 27 de novembro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 7621/2024.
De 27 de novembro de 2024.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Urbanismo referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 73.328/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Urbanismo, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
DE:	PARA:
Coordenação/Assessoria I – Gestão Orçamentária e Procedimentos Licitatórios	Coordenação/Assessoria I – Gestão de Assuntos Estratégicos, Orçamentários e de Pessoal

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 180/2024.
De 27 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 73.328/2024:

Considerando o Decreto n. 7621 de 27 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolado, para somente responder pelo o exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	21.901	SMU	Coordenação/ Assessoria I - Gestão de Assuntos Estratégicos, Orçamentários e de Pessoal	27/11/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar estudos, avaliações, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, a fim de assessorar o Secretário Municipal de Urbanismo, em assuntos de interesse da pasta; Examinar sob os aspectos formal e material, de acordo com as normas vigentes, os processos e expedientes submetidos ao Secretário Municipal de Urbanismo; Acompanhar e controlar o andamento de expedientes e de processos administrativos de interesse da pasta ou que exijam atuação do Secretário Municipal de Urbanismo; Estudar e preparar despachos, ofícios e atos normativos de competência do Secretário Municipal de Urbanismo; Supervisionar, dar apoio, orientação e acompanhar as informações prestadas pelas unidades da Secretaria Municipal de Urbanismo; Estudar os fundamentos normativos das medidas de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

interesse da pasta; Receber, analisar e processar as demandas do Poder Judiciário dirigidas ao Secretário Municipal de Urbanismo; Coordenar e acompanhar projetos e atividades prioritárias e de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo; Acompanhar os trâmites de projetos de leis de interesse da pasta; Coordenar a comunicação institucional no âmbito interno e externo da Secretaria Municipal de Urbanismo, zelando pela imagem e credibilidade, diante da opinião pública, por meio do relacionamento com os órgãos de comunicação e da divulgação de suas atividades; Coordenar as questões relativas à política orçamentária, sugerir iniciativas que permitam o aperfeiçoamento dos sistemas de administração orçamentária e financeira; Coordenar elaboração da LOA, LDO E PPA, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças; Controlar despesas, bem como os saldos orçamentários da unidade - Secretaria Municipal de Urbanismo e unidade - Fundo Municipal de Políticas Públicas; Solicitar suplementações orçamentárias e abertura de superavit financeiro, quando necessário, da unidade - Secretaria Municipal de Urbanismo e unidade - Fundo Municipal de Políticas Públicas; Coordenar as atividades administrativas relacionadas com a gestão de pessoal, inclusive com os devidos assentamentos do ponto de servidores e estagiários, bem como no que se refere ao fechamento mensal do mesmo, encaminhando para o aval do Secretário Municipal de Urbanismo e posteriormente a Divisão de Recursos Humanos no prazo estabelecido. Coordenar o treinamento de servidores e estagiários, apontando as necessidades de capacitação, junto a Escola de Gestão Municipal; Agir de modo congruente com normas, valores e regras de conduta associadas ao cargo; Ser fiscal de contratos, em procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo; Ser membro em comissões e conselhos e; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

26/11/2024 16:51

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=165



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 165 / 2024 - DIÁRIA
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Masculino Sub 17 em Cascavel/PR no período de 05/12/2024 a 08/12/2024, conforme disposto no Protocolo nº 73380/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	068.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	006.985.839-06	MOTORISTA	362677	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Novembro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224 de 27 de novembro de 2024

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 091/2024
De 26 de novembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 25 de novembro de 2024, a servidora SAILA CAROLINE RODRIGUES, CPF nº ***.120.289-**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Social II, símbolo CC-3 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 26 de novembro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
22914
ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
977
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário



PORTARIA Nº 383/2024/SMA
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
71281/2024	362176	VINICIUS GABRIEL FRANK SALDANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2024

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 092/2024
De 26 de novembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 26 de novembro de 2024, a servidora DAISY DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.179.679-**, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, símbolo CC-1 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 26 de novembro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir desta data.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
2914
ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 09X-LQ-Y5Y-368
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Divisão de Frotas

PORTARIA Nº 29/2024 – SMOP
De 25 de Novembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 59815/2024, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº 59815/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de ar.

Conforme segue:

Nome	Matrícula	Função	Protocolo/Contrato/Ata de Registro de Preço
Rozana Aparecida da Silva	351220	Gestor de Contrato	59815/2024
Fernando Henrique dos Santos Antunes	353319	Fiscal de Contrato	59815/2024
Elaine Aparecida da Santos	352145	Fiscal Substituto	59815/2024

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8585 - CNPJ 95.422.986/0001-02 - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224 de 27 de novembro de 2024

Página 3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 27/11/2024 10:14:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 26/11/2024 13:51:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Diretora de Área
Decretos nº 7602/2024

Documento assinado digitalmente
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS ANTUNES
Data: 26/11/2024 16:53:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Henrique dos Santos Antunes
Fiscal de Contrato
Matricula nº 353319

Documento assinado digitalmente
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
Data: 26/11/2024 13:24:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elaine Aparecida da Santos
Fiscal Substituto
Matricula nº 352145

Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8585 - CNPJ 95.422.986/0001-02 - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Divisão de Frotas

PORTARIA Nº 39/2024 – SMOP
De 26 de Novembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuarem nos contratos vigentes, **conforme especifica**".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7483/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto as Contratações das empresas licitantes, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função	Protocolo/Contrato/Ata de Registro de Preço
Rozana Aparecida da Silva	351220	Gestor de Contrato	* Contratos: 65-66-67/2023 – Pregão Eletrônico: 17/2023 - 1º Termos Aditivos. * Ata de Registro de Preço: 75/2024 – Pregão Eletrônico: 17/2024. * Contrato: 149/2023 – Pregão Eletrônico: 66/2023 2º Termo Aditivo. * Ata de Registro de Preço: 106/2024 Pregão Eletrônico: 62/2024.
Fernando Henrique dos Santos Antunes	353319	Fiscal de Contrato	* Contratos: 65-66-67/2023 – Pregão Eletrônico: 17/2023 - 1º Termos Aditivos. * Ata de Registro de Preço: 75/2024 – Pregão Eletrônico: 17/2024. * Contrato: 149/2023 – Pregão Eletrônico: 66/2023 2º Termo Aditivo. * Ata de Registro de Preço: 106/2024 Pregão Eletrônico: 62/2024.
Elaine	352145	Fiscal Substituto	* Contratos: 65-66-67/2023 – Pregão Eletrônico: 17/2023 - 1º Termos Aditivos.

Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8585 - CNPJ 95.422.986/0001-02 - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Aparecida da Santos			* Ata de Registro de Preço: 75/2024 – Pregão Eletrônico: 17/2024. * Contrato: 149/2023 – Pregão Eletrônico: 66/2023 2º Termo Aditivo. * Ata de Registro de Preço: 106/2024 Pregão Eletrônico: 62/2024.
---------------------	--	--	--

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 27/11/2024 10:14:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 26/11/2024 13:51:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Diretora de Área
Decretos nº 7602/2024

Documento assinado digitalmente
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS ANTUNES
Data: 26/11/2024 13:29:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Henrique dos Santos Antunes
Fiscal de Contrato
Matricula nº 353319

Documento assinado digitalmente
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
Data: 26/11/2024 13:24:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elaine Aparecida da Santos
Fiscal Substituto
Matricula nº 352145

Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8585 - CNPJ 95.422.986/0001-02 - www.fazendariogrande.pr.gov.br

ATA REUNIÃO DA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos reunidos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, no Paço Municipal de Fazenda Rio Grande, presente os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. A referida reunião foi convocada para tratar dos assuntos, conforme Edital de Convocação 02/2024 CMPPTA emitido pelo presidente deste conselho. O presidente inicia os trabalhos apresentando o loteamento denominado Marina Veneza, localizado no Bairro Veneza, conforme planta de loteamento enviada por e-mail aos membros deste conselho, descreve sucintamente o quadro de estatísticas, informa que o loteamento dispõe de anuência do órgão metropolitano - AMEP (Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná), conta com os demais licenciamentos necessários. Não havendo óbices, o Conselho delibera pelo aceite da área institucional proposta. O presidente apresenta o loteamento denominado Invest Veneza, conforme planta de loteamento enviada por e-mail aos membros deste conselho, descreve sucintamente o quadro de estatísticas, informa que o loteamento dispõe de anuência do órgão metropolitano - AMEP (Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná), conta com os demais licenciamentos necessários. Não havendo óbices, o Conselho delibera pelo aceite da área institucional proposta. O presidente dá prosseguimento, solicitando ao Secretário Municipal de Habitação para que explane sobre a solicitação para as Zonas de Especiais de Interesse Social (ZEIS) para os projetos habitacionais, cujos recursos, são oriundos do Governo Federal, a fundo perdido. Esclarece questionamentos sobre a seleção dos moradores. Não havendo óbices, o Conselho aprova a flexibilização dos parâmetros edilícios e de parcelamento, conforme o Ofício 136/2024/SMH, da seguinte forma: matrícula 4048, 44003, 44004 e 55768 do Serviço de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, lote mínimo - 125 m², testada mínima - 6.00 m, recuo frontal - 3.00 m, largura mínima da via - 12.00 m e número máximo de pavimentos - 4. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

 Hideki Yanagita Unidade de Planejamento Territorial	 Fabiano Constantino Assumpção Unidade de Planejamento Territorial
 Gerry José dos Santos Secretaria Municipal de Urbanismo	 Geovana Aparecida dos Santos Lohmann Secretaria Municipal de Urbanismo
 Willian Barros do Amaral Secretaria Municipal do Meio Ambiente	 Adriana de Biassio Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Givanildo Francisco Pego Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	 Cássia Cristina de Souza Almeida Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
 Thiago Henrique Wandscheer Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	 Suellen Anacleto da Luz Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



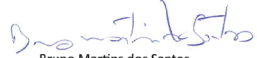
Diário Oficial Eletrônico

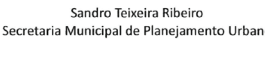
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

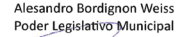


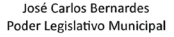
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224 de 27 de novembro de 2024

Página 4

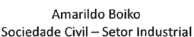

Bruno Martins dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

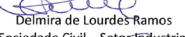

Sandro Teixeira Ribeiro
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

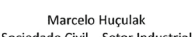

Alesandro Bordignon Weiss
Poder Legislativo Municipal


José Carlos Bernardes
Poder Legislativo Municipal


Gastão Fabiano Gonchorovski
Sociedade Civil – Setor Industrial

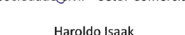

Amarildo Boiko
Sociedade Civil – Setor Industrial


Delmira de Lourdes Ramos
Sociedade Civil – Setor Industrial

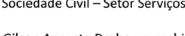

Marcelo Huçulak
Sociedade Civil – Setor Industrial

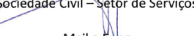

Maria Lucélia Petanda Pinto
Sociedade Civil – Setor Comercial

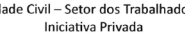

Edna Paula Tortato
Sociedade Civil – Setor Comercial

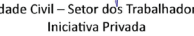

Haroldo Isaak
Sociedade Civil – Setor Serviços


Jayme Roberto Gasparin
Sociedade Civil – Setor de Serviços


Gilson Augusto Drohomereschi
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da
Iniciativa Privada


Maiko Enns
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da
Iniciativa Privada


Suelen de Fátima Royka
Sociedade Civil – Área Rural


Valdirene Rangel
Sociedade Civil – Área Rural

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 005/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, Neusa Salete Brizolla Rosa, instituída pela Portaria n.º 214/2022 publicada no órgão oficial do município "O Município", Edição n.º 132 de 30 de junho de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, descritos no Fly n.º 63.978/2024, conforme listagem anexa

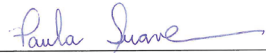
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2024.

NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882

Assinado de forma digital por
NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Dados: 2024.11.27 14:27:45 -03'00'

Neusa Salete Brizolla Rosa
Presidente da Comissão


Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Membro da Comissão

GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293
973

Assinado de forma digital
por GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293973
Dados: 2024.11.27 14:30:58
-03'00'

Gustavo Claudino Clemente
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CPCCR

EDITAL N.º 070/2024 – CPCCR

De 26 de novembro de 2024.

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 7513/2024 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, que cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar nº 092/2014, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	DATA BASE	CARGO	NÍVEIS
350622	09/11/2009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005
350624	09/11/2009	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	005
350631	20/11/2009	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	005

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente à publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Fazenda Rio Grande.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 6244/2022

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

 Documento assinado digitalmente - Df69-3jX-NEP-910
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento 24h
Endereço: Rua Rio Tejo, nº 515, Santa Terezinha
CEP: 83.829-000
Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3604-7559

Memorando nº 528/2024-UPA

Fazenda Rio Grande, 14 de Outubro 2024

De: Unidade de Pronto Atendimento 24h.

Para: Jurídico Saúde

Assunto: Solicitação de documentos

Prezada Senhora, Venho através deste solicitar a eliminação dos documentos citados abaixo, tendo em vista a tabela de temporalidade a grande demanda dos mesmos e a falta de espaço para a guarda.

DOCUMENTO	ANO	DE PRAZO ARQUIVAMENTO	DESTINAÇÃO	
RELATÓRIOS DIVERSOS	2001	2022	2 ANOS ELIMINAR	E
GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE PROTOCOLOS	2006	2020	2 ANOS ELIMINAR	E
FOLHA, CARTÃO E LIVRO PONTO	2006	2019	5 ANOS ELIMINAR	E
COMUNICAÇÃO INTERNA, CIRCULAR E MEMORANDOS	2015	2019	2 ANOS ELIMINAR	E
PROCESSO DE OUVIDORIA	2018	2018	5 ANOS ELIMINAR	E
REQUISICÃO DE EXAMES E CONSULTAS	2016	2019	5 ANOS ELIMINAR	E
RECEITAS	2022	2022	2 ANOS ELIMINAR	E

JOYCE FERNANDA COMPRI

DECRETO N.º 6.556/2022

DIRETORA DA ÁREA

 Documento assinado digitalmente
por JOYCE FERNANDA COMPRI
Data: 14/10/2024 14:28:53 -0300
Verifique em: <https://cfdp.cfdp.gov.br>

Unidade de Pronto Atendimento-24 horas
Rua Rio Tejo nº 515 – Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande /PR
Telefone: 3627-28-97 / 3604-7559 – CEP 83829-000

NEUSA SALETE
BRIZOLLA
ROSA:0323451888
2

Assinado de forma digital
por NEUSA SALETE
BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Dados: 2024.11.27 14:28:44
-03'00'

GUSTAVO
CLAUDINO
CLEMENTE:050
42293973

Assinado de forma digital
por GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293973
Dados: 2024.11.27
14:31:11 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224 de 27 de novembro de 2024

Página 5

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 006/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, Neusa Salete Brizolla Rosa, instituída pela Portaria n.º 214/2022 publicada no órgão oficial do município "O Município", Edição n.º 132 de 30 de junho de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Urbanismo, descritos no Fly n.º 66.464/2024, conforme listagem anexa

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2024.

NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882

Assinado de forma digital por NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Dados: 2024.11.27 14:15:09 -03'00'

Neusa Salete Brizolla Rosa
Presidente da Comissão

Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Membro da Comissão

GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293
973

Assinado de forma digital por GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293973
Dados: 2024.11.27 14:21:09 -03'00'

Gustavo Claudino Clemente
Membro da Comissão



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO 2024			
ASSUNTOS	ANO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
CONSULTAS COMERCIAIS ARQUIVADAS			
CONSULTA COMERCIAL	2007	01 CARTA	CONSULTA COMERCIAL 01 ANOS EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONSULTA COMERCIAL	2008-2009	01 CARTA	CONSULTA COMERCIAL 01 ANOS EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONSULTA COMERCIAL	2010-2011	01 CARTA	CONSULTA COMERCIAL 01 ANOS EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONSULTAS COMERCIAIS LIBERADAS E NÃO RETIRADAS	2012-2013	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CONSULTA COMERCIAL foram finalizados e não retirados referentes ao período de 2012-2013, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CONSULTAS COMERCIAIS LIBERADAS E NÃO RETIRADAS	2014	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CONSULTA COMERCIAL foram finalizados e não retirados referentes ao período de 2014, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CONSULTAS COMERCIAIS LIBERADAS E NÃO RETIRADAS	2015	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CONSULTA COMERCIAL foram finalizados e não retirados referentes ao período de 2015, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CONSULTAS COMERCIAIS LIBERADAS E NÃO RETIRADAS	2016	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CONSULTA COMERCIAL foram finalizados e não retirados referentes ao período de 2016, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CONSULTAS COMERCIAIS LIBERADAS E NÃO RETIRADAS	2017	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CONSULTA COMERCIAL foram finalizados e não retirados referentes ao período de 2017, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CONSULTAS COMERCIAIS NÃO ENTREGAS	2008-2009	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CONSULTA COMERCIAL, não foram finalizados referentes ao período de 2008-2009, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CONSULTAS COMERCIAIS PENDENTES, NÃO ENTREGAS	2011-2012	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CONSULTA COMERCIAL, não foram finalizados referentes ao período de 2011-2012, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CONSULTAS COMERCIAIS PENDENTES, NÃO EM RECURSOS	2013-2014	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CONSULTA COMERCIAL, não foram finalizados referentes ao período de 2013-2014, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CONSULTAS COMERCIAIS PENDENTES, NÃO ENTREGAS	2015 à 2018	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CONSULTA COMERCIAL, não foram finalizados referentes ao período de 2015-2018, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
COMISSÃO ARQUIVADAS			
COMISSÃO	2004	01 CARTA	COMISSÃO 01 ANOS EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
COMISSÃO	2005	01 CARTA	COMISSÃO 01 ANOS EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
COMISSÃO	2006	01 CARTA	COMISSÃO 01 ANOS EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
COMISSÃO	2007-2008	01 CARTA	COMISSÃO 01 ANOS EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
COMISSÃO PENDENTES, NÃO ENTREGAS	2009-2010	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de COMISSÃO DE URBANISMO não foram finalizados, referentes ao período de 2009-2010, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
COMISSÃO PENDENTES, NÃO ENTREGAS	2010-2011	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de COMISSÃO DE URBANISMO não foram finalizados, referentes ao período de 2010-2011, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
COMISSÃO LIBERADAS E NÃO RETIRADAS	2012-2013	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de COMISSÃO DE URBANISMO foram finalizados e não retirados referentes ao período de 2012 à 2013, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
COMISSÃO LIBERADAS E NÃO RETIRADAS	2014-2018	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de COMISSÃO DE URBANISMO foram finalizados e não retirados referentes ao período de 2014-2018, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CERTIDÃO ARQUIVADAS			
CERTIDÃO	2006	01 CARTA	CERTIDÃO 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CERTIDÃO	2007	01 CARTA	CERTIDÃO 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CERTIDÃO	2008	01 CARTA	CERTIDÃO 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CERTIDÃO	2009	01 CARTA	CERTIDÃO 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CERTIDÃO LIBERADAS E NÃO RETIRADAS	2011 à 2013	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CERTIDÃO, foram finalizados e não retirados referentes ao período de 2011 à 2013, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CERTIDÃO PENDENTES NÃO ENTREGAS	2013 à 2018	01 CARTA	Do arquivo qual aos processos de CERTIDÃO, não foram finalizados, referentes ao período de 2013 à 2018, estão liberados para descarte, devido a temporalidade dos documentos, os quais não estão mais válidos.
CONCESSÃO DE PROPOSTA ARQUIVADAS			
CONCESSÃO DE PROPOSTA	2007	01 CARTA	CONCESSÃO DE PROPOSTA 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONCESSÃO DE PROPOSTA	2008	01 CARTA	CONCESSÃO DE PROPOSTA 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONCESSÃO DE PROPOSTA	2009	01 CARTA	CONCESSÃO DE PROPOSTA 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONCESSÃO DE PROPOSTA	2010	01 CARTA	CONCESSÃO DE PROPOSTA 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONCESSÃO DE PROPOSTA	2011	01 CARTA	CONCESSÃO DE PROPOSTA 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONCESSÃO DE PROPOSTA	2012	01 CARTA	CONCESSÃO DE PROPOSTA 01 ANO EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONCESSÃO DE PROPOSTA E ANUÁRIO DE CONCESSÃO PENDENTES NÃO ENTREGAS	2002 à 2003	28 CARTAS	Do arquivo qual aos processos de Conselho de Projetos e Anuário de Construção, que não foram finalizados durante o período de 2002 à 2003, estão liberados, sendo em vista a temporalidade dos processos e documentos, em conformidade com a legislação vigente.
DECLARAÇÃO DE VISTORIA ARQUIVADAS			
DIVERSOS	2006	01 CARTA	DECLARAÇÃO, VISTORIAIS.
DIVERSOS	2007	01 CARTA	DECLARAÇÃO, PROMISSÃO, SOLICITAÇÃO, CANCELAMENTO, 2ª VISA, DENOMINAÇÃO E CONSULTA DE CONHECIMENTO.
DIVERSOS	2008	01 CARTA	CONCESSÃO DE CONHECIMENTO, DECLARAÇÃO, VISTORIAIS E PROMISSÃO.
DIVERSOS	2009	01 CARTA	DECLARAÇÃO, CANCELAMENTO, SOLICITAÇÃO, 2ª VISA E PROMISSÃO.
DIVERSOS	2010	01 CARTA	PROMISSÃO, CANCELAMENTO, VISTORIAIS, SOLICITAÇÃO, 2ª VISA CONSULTA DE CONHECIMENTO E DECLARAÇÃO.
DIVERSOS	2011	01 CARTA	CANCELAMENTO, PROMISSÃO, CERTIDÃO, DECLARAÇÃO, VISTORIAIS, SOLICITAÇÃO DE RECURSO E 2ª VISA.
OFÍCIO			
OFÍCIO	2016 - 2017	01 CARTA	OFÍCIO 01 ANOS EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
CONSULTA DE CONHECIMENTO			
CONSULTA DE CONHECIMENTO	2016	01 CARTA	OFÍCIO 01 ANOS EM ARQUIVO, APÓS ELIMINAR.
TOTAL	38 CARTAS		

NEUSA SALETE
BRIZOLLA
ROSA:03234518882

Assinado de forma digital por NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Dados: 2024.11.27 14:17:26 -03'00'

GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293
973

Assinado de forma digital por GUSTAVO CLAUDINO
CLEMENTE:05042293973
Dados: 2024.11.27 14:21:31 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

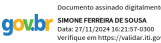
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA- N°002/2024

Divulga o resultado das inscrições homologadas das Organizações da Sociedade Civil inscritas e habilitadas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025-2027.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Resolução N° 48/2024, torna público as homologações das inscrições das Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025-2027.

Representantes das entidades e organizações da Assistência Social:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADi;
- Centro de Integração Empresa Escola- CIEE;
- Coletivo Inclusão;
- Escola Marista Ir. Henri



Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/FRG

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDPCD- N°002/2024

Divulga o resultado das inscrições homologadas das Organizações da Sociedade Civil inscritas e habilitadas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2024-2026.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Resolução N°08/2024, torna público as homologações das inscrições das Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD para o biênio 2024-2026.

Representantes das entidades e organizações da Assistência Social:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
- Coletivo Inclusão
- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia-AFAPE

Fazenda Rio Grande, 27 de Novembro de 2024.

LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920

Assinado de forma digital por LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Dados: 2024.11.27 15:59:36 -03'00'

Lília de Jesus de Lima Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPCD



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224 de 27 de novembro de 2024

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº 11/2024 CONVOCA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

Súmula: Edital referente à convocação de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas da Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/22 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º O presente Edital refere-se à convocação dos candidatos relacionados no anexo I. Para a Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal (classe) de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Os candidatos, deverão apresentar títulos no período de 26 de novembro a 30 de novembro do corrente ano via protocolo Cloud para o organograma da Comissão de Avanço Funcional (007.010.006).

Art. 3º Títulos válidos para fins de crescimento serão referentes ao 2º semestre de 2022 até 31/10/2024.

Art. 4º Para fins de crescimento serão consideradas no mínimo 120 horas de cursos cumulativos dentro do período estipulado no art. 3º.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2024.

Mauro Antonio Pedroso
Presidente da CAF
Portaria 216/2022

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Anexo I

Nome	Matrícula	Data de Admissão	cargo
Edineia Juliana Preuss	351497	06/07/2011	Professor - 20 Horas
Aparecida Fornaro Dias Da Motta	351578	14/09/2011	Professor - 20 Horas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 – SMAS

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social;
TOMADORA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI.
CNPJ: 00.526.026/0001-78
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento entre o Município/FMAS – Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil a execução do Projeto **Oportunidades que Transformam** que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente aplicando metodologias e tecnologias sociais que promovam a garantia e defesa de direitos, o desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
PROGRAMA: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – emendas individuais 2024
PROCESSO Nº: 60740/2024
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

Objeto: "Aquisição de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 49/2024;

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 139/2024;

Protocolo: 43121/2024;

Data da Assinatura: 11/11/2024;

Detentor: REAVEL VEICULOS LTDA;

CNPJ: 30.260.538/0001-04;

Inscrição Estadual nº: 10.724.767-4;

Endereço: Rua C-180, nº. 176, Quadra 617, Lote 19/20, Sala 04, Bairro Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP: 74.280-090;

Representante: Sinomar Vaz de Oliveira Junior;

CPF nº: 039.457.331-54;

Valor Total: R\$ 498.000,00(quatrocentos e noventa e oito mil reais)

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação da Detentora: REAVEL VEICULOS LTDA, bem como as sanções previstas no edital.

Coordenação de Contratos

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224 de 27 de novembro de 2024

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 247/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

Objeto: "Aquisição de insumos para o curso de formação dos guardas municipais, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social", nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da data da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021;

Processo Administrativo: 159/2024;

Protocolo: 57640/2024;

Data da Assinatura: 22/11/2024;

Detentor: AMX2 COSMETICOS LTDA;
CNPJ: 43.891.754/0001-91;
Inscrição Estadual nº: 133.450.450.114;
Endereço: Avenida Paulista, nº. 1765, Edif. Scarpa, 7º Andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.311-930;
Representante: Francisco Vitor Maia Lira;
CPF nº: 702.272.592-62;
Valor Total: R\$ 2.571,40 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.
O descumprimento acarretará na desclassificação da Detentora: **MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA**, bem como as sanções previstas no edital.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024 - ID 4135

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

LOCADOR: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

CNPJ: 78.166.287/0001-11;

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ, com área de 11.568,69 m², Bairro Santa Terezinha, mediante Contrato de Repasse OGU nº 939268/2022";

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2023;

PROTOCOLO: 68089/2024;

VALOR INCLUSO: Fica acrescido o montante de **R\$ 498.054,91, (quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) ao valor do contrato**, onde para os itens quantitativos gera o acréscimo de R\$510.534,70 (quinhentos e dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) e para os serviços qualitativos o valor é de R\$152.784,18 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), além da supressão no valor de R\$165.263,97 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 492/2024

Processo nº 898/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, à servidora **VALDIRENE GONÇALVES**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **VALDIRENE GONÇALVES**, matrícula nº **64001**, ocupante do cargo de **agente comunitário de saúde**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 898/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Transitória 3 – art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**, com o valor do provento inicial de **R\$ 2.644,98 (dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)** a partir de 19 de novembro de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 3º, Parágrafo Único, da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 493/2024

Processo nº. 899/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, à servidora **MARIA AUGUSTINHA ARAUJO GONÇALVES**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **MARIA AUGUSTINHA ARAUJO GONÇALVES**, matrícula nº **250101**, auxiliar de serviços gerais; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 899/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Transitória 2- art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 3.635,40 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, a partir de 22 de novembro de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224 de 27 de novembro de 2024

Página 13



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 27/11/2024
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (II)	45.000.000,00	34.678.828,02	10.321.171,98	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	138.581.854,59	80.633.326,44	57.948.528,15	
Investimentos	133.443.457,75	76.779.152,12	56.664.305,63	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	5.138.396,84	3.854.174,32	1.284.222,52	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	138.581.854,59	80.633.326,44	57.948.528,15	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	93.581.854,59	45.954.498,42	47.627.356,17	

Fazenda Rio Grande, 27/11/2024
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/11/2024, às 09:33:55.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 9
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	126.193.419,00	126.193.419,00	122.580.181,86	97,14	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.240.500,00	54.240.500,00	49.732.590,11	91,69	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.022.919,00	19.022.919,00	21.918.268,48	115,22	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.680.000,00	24.680.000,00	25.148.698,40	101,90	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	28.250.000,00	28.250.000,00	25.780.624,87	91,26	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	233.135.000,00	233.135.000,00	190.769.426,91	81,83	
Cota-Parte FPM	152.250.000,00	152.250.000,00	114.105.979,47	74,95	
Cota-Parte ITR	89.000,00	89.000,00	30.054,37	33,77	
Cota-Parte IPVA	27.403.000,00	27.403.000,00	23.229.313,26	84,77	
Cota-Parte ICMS	52.960.000,00	52.960.000,00	52.614.067,95	99,35	
Cota-Parte IPI-Exportação	433.000,00	433.000,00	790.011,86	182,45	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	359.328.419,00	359.328.419,00	313.349.608,77	87,20	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.250,00	5.876,32					4.373,68	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.250,00	0,00					10.250,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	5.876,32					-5.876,32	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	101.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.221,00	
Despesas de Capital	101.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.221,00	
Investimentos	101.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.221,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2024					SALDO ATUAL	
VALOR (III)		2023 (I)	(j) = (b - (IIf+IIg))					5.876,32
		0,00						

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/11/2024, às 09:35:04.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 2 / 9
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										RS 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	49.953.017,73	59.508.988,60	48.785.483,55	81,98	44.897.102,26	75,45	43.192.124,86	72,58		
Despesas Correntes	48.279.162,72	54.923.699,71	45.869.892,78	83,52	43.764.234,25	79,68	42.940.888,61	78,18		
Despesas de Capital	1.673.855,01	4.585.288,89	2.915.590,77	63,59	1.132.868,01	24,71	251.236,25	5,48		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.255.096,80	47.512.510,57	40.542.483,33	85,33	35.006.274,54	73,68	34.789.677,82	73,22		
Despesas Correntes	51.608.734,07	46.927.249,62	40.245.863,85	85,76	34.837.383,62	74,24	34.620.786,90	73,78		
Despesas de Capital	646.362,73	585.260,95	296.619,48	50,68	168.890,92	28,96	168.890,92	28,96		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.480.923,07	3.644.923,07	2.854.667,92	78,32	1.939.071,70	53,20	1.915.409,80	52,55		
Despesas Correntes	3.373.673,07	3.373.673,07	2.748.906,96	81,47	1.887.917,23	55,96	1.878.397,33	55,68		
Despesas de Capital	107.250,00	271.250,00	106.160,96	39,14	51.154,47	18,96	37.012,47	13,65		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.607.307,19	1.507.307,19	1.045.116,27	69,34	991.896,46	65,81	984.883,46	65,34		
Despesas Correntes	1.554.807,19	1.454.807,19	1.045.116,27	71,84	991.896,46	68,18	984.883,46	67,70		
Despesas de Capital	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	107.296.344,79	112.173.729,43	93.227.751,07	83,11	82.834.344,96	73,84	80.882.095,94	72,10		



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224 de 27 de novembro de 2024

Página 14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 9
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	93.227.751,07	82.834.344,96	80.882.095,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	93.227.751,07	82.834.344,96	80.882.095,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			47.002.441,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*	46.225.309,75	35.831.903,64	33.879.654,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,75	26,44	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)* (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 4 / 9
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - [(o + q)], se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2024	47.002.441,32	93.227.751,07	46.225.309,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.225.309,75
Empenhos do exercício anterior 2023	43.879.676,20	73.487.586,49	29.607.910,29	5.199.634,00	5.056.952,03	0,00	0,00	5.199.634,00	0,00
Empenhos de 2022	38.927.132,23	66.524.437,37	27.597.305,14	3.484.884,32	3.389.811,69	0,00	2.010.132,95	39.613,46	1.435.137,91
Empenhos de 2021	30.706.300,13	55.756.852,82	25.050.552,69	0,00	2.041.590,25	0,00	0,00	0,00	27.092.142,94
Empenhos de 2020 e anteriores	22.588.046,10	40.487.127,89	17.899.081,79	0,00	1.590.615,85	0,00	0,00	0,00	19.489.697,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 5 / 9
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.655.242,86	25.655.242,86	25.668.072,21	100,05
Proveniente da União	6.609.938,00	6.609.938,00	1.397.400,59	21,14
Proveniente dos Estados	19.045.304,86	19.045.304,86	24.270.671,62	127,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.514.000,00	1.514.000,00	2.423.176,21	160,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	27.169.242,86	27.169.242,86	28.091.248,42	103,39



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 6 / 9
Exercício de 2024

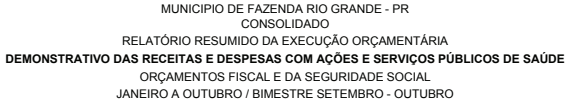
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.700.199,73	20.144.639,87	13.340.398,60	66,22	9.597.184,01	47,64	9.458.593,97	46,95
Despesas Correntes	12.175.624,73	15.015.645,03	10.488.805,02	69,85	8.463.139,59	56,36	8.324.549,55	55,44
Despesas de Capital	524.575,00	5.128.994,84	2.851.593,58	55,60	1.134.044,42	22,11	1.134.044,42	22,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.847.536,69	24.439.472,50	16.169.858,42	66,16	8.543.891,66	34,96	8.284.147,21	33,90
Despesas Correntes	8.200.839,14	19.217.336,95	14.847.747,71	77,26	8.495.349,52	44,21	8.235.055,07	86
Despesas de Capital	646.697,55	5.222.135,55	1.322.110,71	25,32	48.542,14	0,93	48.542,14	0,93
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	104.694,49	29.880,89	28,54	7.718,81	7,37	6.037,12	5,77
Despesas Correntes	150.000,00	85.573,00	11.323,11	13,23	1.857,21	2,17	1.857,21	2,17
Despesas de Capital	0,00	19.121,49	18.557,78	97,05	5.861,60	30,65	4.180,00	21,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	967.316,44	1.109.148,53	791.880,47	71,40	709.085,01	63,93	695.382,80	62,70
Despesas Correntes	924.850,10	1.066.682,19	791.880,47	74,24	709.085,01	66,48	695.382,80	65,19
Despesas de Capital	42.466,34	42.466,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.665.052,86	45.797.955,39	30.332.018,38	66,23	18.857.879,49	41,18	18.444.161,19	40,27



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

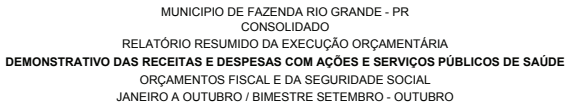


RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página : 7 / 9
Exercício de 2024

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d) x 100	Até o Bimestre (e)	%(e) x 100	Até o Bimestre (f)	%(f) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	62.653.217,46	79.653.628,47	62.125.882,15	78,00	54.494.286,27	68,41	52.650.718,93	56,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.102.633,49	71.951.983,07	56.712.341,75	78,00	43.550.166,20	60,53	43.073.825,03	69,80
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	3.630.923,07	3.749.617,56	2.884.548,81	76,93	1.946.790,51	51,92	1.927.441,07	51,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.574.623,63	2.616.455,72	1.836.996,74	70,21	1.700.981,47	65,01	1.680.266,26	64,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	129.961.397,65	157.971.684,82	123.559.769,45	78,22	101.692.224,45	64,37	99.326.257,13	62,88



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página : 8 / 9
Exercício de 2024

RS 1,00

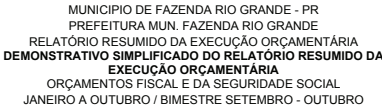
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	100 (b/a) x	Até o Bimestre (c)	100 (c/b) x	Até o Bimestre (d)	100 (d/c) x
ATENÇÃO BÁSICA (I)	2.401.752,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.401.752,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (II + III + IV + V + VI + VII)	2.401.752,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		(d)		(e)			
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)		0,00		0,00			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em		0,00		0,00			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)		0,00		0,00			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		0,00		0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/11/2024, às 09:42:49

Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

^b Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s)



Página: 1 / 2

Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			564.596.169,85
Previsão Atualizada			564.596.169,85
Receitas Realizadas			517.916.874,32
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			67.785.749,13
DESPESAS			
Dotação Inicial			543.339.351,34
Dotação Atualizada			696.694.980,90
Despesas Empenhadas			520.264.728,33
Despesas Liquidadas			427.312.516,68
Despesas Pagas			420.859.526,94
Superávit Orçamentário			90.604.357,64
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			520.264.728,33
Despesas Liquidadas			427.312.516,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			560.039.252,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			559.468.667,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			554.955.009,71
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-16.611.222,87	24.709.625,10	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	10.002.406,04	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.832.298,47	364,92	2.589.498,86	242.434,65
Poder Executivo	2.832.298,47	364,92	2.589.498,86	242.434,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	40.675.621,74	2.261.235,85	32.222.524,06	6.191.861,83
Poder Executivo	40.675.621,74	2.261.235,85	32.222.524,06	6.191.861,83



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

		DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar	
		(a-e)					
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/a)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.317.168,42	2.317.168,42	1.689.782,40	1.689.792,40	1.482.908,05	1.482.908,05	64%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.317.168,42	3.069.854,03	1.689.782,40	1.689.792,40	1.482.908,05	1.482.908,05	48%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0	0	0%
TOTAL (III) = (I+II)	2.317.168,42	3.069.854,03	1.689.782,40	1.689.792,40	1.482.908,05	1.482.908,05	48%

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6012, 6013.

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

Receitas realizadas							
		Previsão					Saldo a realizar
Receitas	Previsão inicial	atualizada (a)	Até bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	2.317.168,42	3.069.854,03	1.689.792,40	55,04%	1.689.792,40	65,87%	1.380.061,63
RECEITAS CORRENTES	2.207.195,62	2.796.700,46	1.673.285,47	59,83%	1.673.285,47	59,83%	1.123.414,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.207.195,62	2.796.700,46	1.673.285,47	59,83%	1.673.285,47	59,83%	1.123.414,99
RECEITAS DE CAPITAL	109.972,80	273.153,57	16.506,93	6,04%	16.506,93	6,04%	256.646,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.972,80	109.972,80	16.506,93	15,01%	16.506,93	15,01%	-93.465,87
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.317.168,42	3.069.854,03	1.689.792,40	55,04%	1.689.792,40	65,87%	1.380.061,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMEI	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II	2.317.168,42	3.069.854,03	1.689.792,40	55,04%	1.689.792,40	55,04%	1.380.061,63
DÉFICIT (VI)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.317.168,42	3.069.854,03	1.689.792,40	55,04%	1.689.792,40	55,04%	1.380.061,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6012, 6013.